

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.834, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Proj. Lei nº 49/20 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 617.625,00 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1682.0000	FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E SANEAME	
312	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	617.625,00
	FONTE DE RECURSO 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	APLICAÇÃO 100 087 FINISA-INFRAESTRUTURA E	
Total.....		R\$ 617.625,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução desta Lei serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, a ser verificado na Agência 284-0 da Caixa Econômica Federal, Conta Corrente 00600071024-0, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 6.699 de 02 de julho de 2019, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de julho de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de julho de 2020.